



Edição 3066

Goiânia, Terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Gazeta



R\$
0,50



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

JUSTIÇA & CIDADANIA

Censurada, Folha retira do ar matéria sobre conteúdo de celular de Marcela Temer

Jornal alegou que informações estão públicas no TJ/SP e apontou “tentativa brutal de impedir a liberdade de informação”

PÁGINA 02

ENCONTRO

OAB-GO apresenta sugestões para segurança pública

PÁGINA 03



SETOR ELÉTRICO

Negada liminar que pedia suspensão de lei goiana sobre benefício fiscal em privatização

PÁGINA 03



Justiça & Cidadania



■ **Braulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Empresa pode proibir celular por motivo de segurança

O TRT da 9ª região manteve a justa causa aplicada a um serralheiro que, mesmo advertido várias vezes, não cumpriu a regra de segurança da empresa que vedava o uso do telefone celular durante o horário de expediente.

O serralheiro manipulava máquinas de corte, de polimento e soldas, além de produtos químicos com algum grau de toxicidade. Por conta do risco, e como forma de não haver distrações, era norma da empresa que não se utilizasse o celular durante o expediente.

Para a relatora do processo, desembargadora Sueli Gil El-Rafihí, o estabelecimento de normas de segurança para os funcionários incluiu-se no “poder diretivo” do empregador, e entre elas a “lícita proibição do uso de aparelho celular”, e tal licitude, nas palavras da relatora, decorre do fato de não ser um direito do empregado o uso de celular durante a jornada.

Censurada, Folha retira do ar matéria sobre conteúdo de celular de Marcela Temer

Jornal alegou que informações estão públicas no TJ/SP e apontou “tentativa brutal de impedir a liberdade de informação”.

Após ser intimado, o jornal Folha de S.Paulo retirou do ar na manhã de segunda-feira, 13, matéria que divulgava uma tentativa de chantagem sofrida pela primeira dama Marcela Temer por conteúdo polêmico encontrado em seu celular.

A esposa do presidente Michel Temer teve seu celular invadido no ano passado. O hacker, por sua vez, ameaçou divulgar informações que, segundo o criminoso, jogariam o nome do marido “na lama”.

Ela procurou a Justiça para evitar que os jornais Folha de S. Paulo e O Globo divulgassem o conteúdo, e o pedido foi atendido por meio de liminar do juiz de Direito Hilmar Castelo Branco Raposo Filho, da 21ª vara de Brasília/DF, em tutela antecipatória deferida nesta sexta-feira, 10. A petição foi assinada pelo advogado Gustavo do Vale Rocha, subchefe de assuntos jurídicos da Casa Civil

Matéria da Folha, no entanto, foi publicada minutos antes. A ameaça ocorreu, segundo a reportagem, devido a uma mensagem de voz enviada via Whatsapp pela esposa do presidente Michel Temer ao irmão, Karlo Augusto Araújo.

“Pois bem como

poder

Hacker ameaçou jogar nome de Temer 'na lama' com divulgação de áudio



A primeira-dama Maroela Temer, que teve celular clonado em 2016

DE SÃO PAULO
DE BRASÍLIA

10/02/2017 18h45

Compartilhar Ouvir o texto Mais opções

Um áudio usado por um hacker para tentar extorquir dinheiro da primeira-dama, Marcela Temer, em abril do ano passado, jogaria o nome do então vice-presidente, Michel Temer, “na lama”, segundo ameaça do criminoso.

achei que esse vídeo [na verdade, áudio] joga o nome de vosso marido [Temer] na lama. Quando você disse q ele tem um marqueteiro q faz a parte baixo nível... pensei em ganhar algum com isso!!!”, disse o hacker, ao pedir R\$ 300 mil em troca do sigilo do arquivo.

CENSURA

Ao afirmar que houve atentado contra a liberdade de imprensa, o jornal alegou que as informações foram



obtidas em acompanhamento processual, tornadas públicas pelo TJ/SP.

“Eu vejo como uma tentativa brutal de impedir a liberdade de informação”, afirmou o diretor jurídico do Grupo Folha, Orlando Molina.

Plantão policial

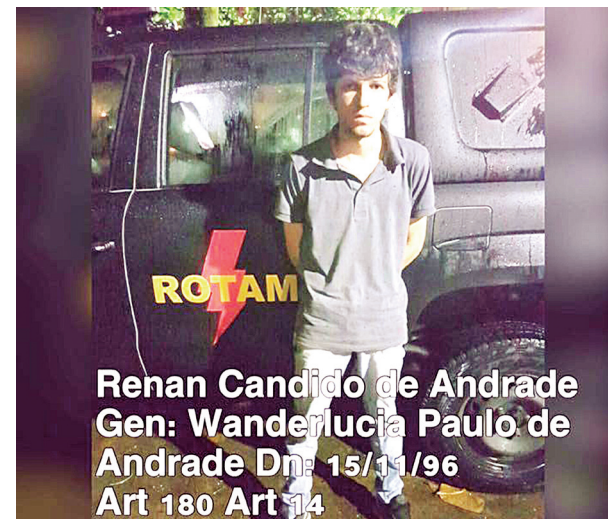
ROTAM e PM/2

Combate ao porte ilegal de armas e aos roubos de veículos

Equipe ROTAM 9754 em patrulhamento tático especial, pela Av. do Cobre St. Pq. Oeste Industrial, visualizou um indivíduo em atitude suspeita em frente a uma residência, na tentativa de proceder a abordagem o indivíduo evadiu entrando na residência. A equipe fez o adentramento e conseguiu abordar dois indivíduos, onde

durante a busca pessoal foi encontrado uma Pistola 380 na cintura de um dos abordados e um Honda Civic clonado no mesmo lote, sendo este produto de roubo de novembro de 2016. O indivíduo foi conduzido a central de flagrantes e foi autuado pelos Art. 180 do cpb e Art. 14 da lei 10.826/2003.

RAI: 2374978.



Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

ENCONTRO

OAB-GO apresenta sugestões para segurança pública

O objetivo do encontro foi o encaminhamento de uma série de providências para a área de segurança pública

ROTA JURÍDICA/OAB-GO - Representantes da seccional goiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO) se reuniram, na manhã da última segunda-feira (13), no Palácio das Esmeraldas, com o governador Marconi Perillo e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado José Vitti (PSDB). O objetivo do encontro foi o encaminhamento de uma série de providências que instituição considera imprescindíveis para a área de segurança pública. Novo encontro será realizado com o secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária, coronel Edson Costa, hoje, terça-feira (14), às 16 horas.

Entre as medidas sugeridas pela OAB Goiás estão a criação, em âmbito estadual, de um conselho observatório do sistema penitenciário, composto pelo governo do Estado, OAB, Defensoria Pública, Judiciário, Ministério Público e entidades da sociedade civil. “O governador aprovou a iniciativa e determinou a elaboração de um projeto de lei para regulamentar a matéria”, afirmou o presidente da Comissão de Direitos Humanos, Roberto Serra. “A Ordem, preocupada e compromissada com melhorias e mudanças, sugere a divisão de responsabilidades entre o Governo Federal e o Estadual, no tocante à segurança pública”, afirmou o vice-presidente da OAB-GO, Thales Jayme.

A OAB Goiás também

Divulgação



sugeriu proposições legislativas visando a responsabilidade compartilhada do sistema penitenciário e a inspeção pela OAB nas unidades prisionais e delegacias do Estado, ampliação da participação dos outros entes federados no custeio e gestão. “O governador recepcionou, acolheu e aprovou a ideia. Ele se comprometeu a levar para o Fórum de Governadores, na próxima quarta-feira (15), bem como para o futuro Ministro da Justiça e para a ministra Carmem Lúcia, do STF”, afirmou Edemundo Dias, presidente da Comissão de Segurança Pública e Política Criminal, que também compareceu ao encontro.

“A OAB-GO tomar vanguarda deste tema, que hoje preocupa todos os cidadãos, é importante”, afirmou o deputado José Vitti, presidente da AL. “O Legislativo, Governo do Estado e a Ordem saem desta reunião com a certeza de que serão encontradas soluções para as reivindicações relacionadas à segurança pública”, arrematou.

PRERROGATIVAS

Outra questão levada ao governador Marconi Perillo, por meio da Comissão de Direitos e Prerrogativas, foi a recorrente violação das prerrogativas dos advogados pelas polícias. “São muitas as queixas que chegam até a OAB e isso é preocupante”, diz Serra. Para reverter esse quadro, a OAB realizará inspeções regulares em unidades prisionais e delegacias do Estado. “Os advogados reclamam que faltam funcionários, portanto, atrapalham o atendimento nas delegacias”, conta David Soares.

RIO VERDE

A OAB-GO solicitou providências de apuração e punição contra possíveis abusos e violações de direitos humanos ocorridos em 7 de fevereiro nas dependências da carceragem da Casa de Prisão Provisória de Rio Verde. De acordo com Roberto Serra, o governador Marconi Perillo irá deliberar para o secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária, coronel Ed-

son Costa, para que as demandas sejam resolvidas. Além disso, será realizada uma inspeção, por parte da OAB-GO, da CPP de Rio Verde, no dia 21.

OS PRESENTES

Participaram da reunião representando a seccional o vice-presidente da seccional, Thales Jayme; o tesoureiro da OAB-GO e presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem, Roberto Serra; o presidente da Comissão de Segurança Pública e Política Criminal (CS-PPC), Edemundo Dias de Oliveira; o coordenador da Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário (CASP), Gilles Gomes; o presidente e o membro da Comissão de Acompanhamento Forense (CAF), Fabrício Antônio Almeida de Britto e Altair Arantes Ferreira, respectivamente; o presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas (CDP), David Soares da Costa Júnior; e a membro da CDH, Maria de Lourdes Silva.

SETOR ELÉTRICO

Negada liminar que pedia suspensão de lei goiana sobre benefício fiscal em privatização

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou liminar por meio da qual o Partido Socialismo e Liberdade (Psol) pedia a suspensão da Lei 19.473/2016, de Goiás, que institui a política para distribuição de energia elétrica no estado e concede benefício fiscal no contexto da privatização da Companhia Celg de Distribuição S.A. (Celg D). A decisão foi tomada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5640.

Segundo o relator, não estão presentes no caso os dois pressupostos para a concessão de liminar: a verossimilhança do direito e o perigo da demora, e, ao menos à primeira vista, foram atendidos os requisitos constitucionais formais necessários à concessão de benefícios fiscais em matéria de ICMS. O benefício foi autorizado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), como exigido pelo artigo 155, parágrafo 2º, inciso XII, alínea “g”, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar 24/1975, além de estar previsto em norma estadual.

O relator também não detectou, em análise preliminar, ofensa ao princípio constitucional da impessoalidade, como alega o partido, tendo em vista o alcance restrito do benefício fiscal. “Primeiro, porque o segmento econômico em questão não está propriamente submetido à livre concorrência”, assinalou. “Segundo, porque o desenvolvimento de política de apoio a processo

de desestatização não é exatamente um escopo incompatível com o interesse público, a não ser em certo sentido político-ideológico”.

INVESTIMENTOS

Sobre a argumentação do Psol de que o benefício fiscal reduziria os investimentos do estado em saúde e educação, o ministro Gilmar Mendes sustentou que isso é consequência natural da renúncia de receita tributária. “Considerar, a priori, ilícitos os incentivos em virtude das perdas orçamentárias que normalmente implicam, ao fim e ao cabo, significaria proibir a concessão de benefícios fiscais”, afirmou.

Em relação à diminuição na arrecadação dos municípios goianos, o relator frisou que, no recente julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 705423, com repercussão geral reconhecida, o STF assentou a tese de que é constitucional a concessão regular de incentivos, benefícios e isenções fiscais relativos ao Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) por parte da União em relação ao Fundo de Participação de Municípios e respectivas quotas devidas às prefeituras. “Embora o precedente diga respeito a tributo federal (IPI), e não estadual (ICMS), como no caso em tela, o exame dos seus fundamentos não autoriza a conclusão de que os benefícios fiscais são indevidos se reduzirem a parcela transferida a outros entes federados”, salientou. **ROTA JURÍDICA**

Edson Celulari chora: “Não era a minha hora”



Na noite deste domingo (12), o ator Edson Celulari, 58, participou do “Fantástico” e abriu o jogo sobre o câncer no sistema linfático que enfrentou nos últimos tempos. “A partir daquele momento, se você me perguntar: ‘você sentiu medo?’ Eu olhei [e pensei]... Chegou minha hora? Tanta coisa para fazer, meu Deus. Eu pensei logo nos meus filhos, que precisam de mim. Eu contei para eles. Os meus dois filhos se desmontaram, não paravam de chorar. Foi um momento delicado. Mas ali, ao ver a reação deles, eu tive certeza: não era a minha

hora”, disse o artista que não conseguiu segurar as lágrimas no dominical da Globo. Sobre o tratamento agressivo para combater o câncer, Edson narrou alguns episódios delicados. “Tinha dia que eu acordava, olhava para o espelho e via a pele e o rosto com outra cor, tinha cansaço, enjoos, dor de cabeça. Eu perdi o olfato, mas eu não perdi o paladar. Eu perdi o cabelo, mas eu não perdi a cabeça. Esse é um momento bom para você refletir sobre os seus valores e conhecer a si mesmo”, declarou. “Eu saio dessa experiência melhor.” disse o ator.

Adele vence Beyoncé e continua seu reinado no Grammy

O que estava prometido desde 2015 foi cumprido: o álbum *25*, de Adele, foi o grande vencedor do Grammy 2017, que aconteceu domingo (12). O disco levou o prêmio mais importante da noite, de álbum do ano, e o single *Hello* ainda venceu as categorias de música e gravação do ano, desbancando *Formation*, de Beyoncé.

Com as cinco vitórias deste ano, Adele chegou à marca de 15 troféus na premiação. A última vez que ela perdeu um Grammy ao qual foi indicada foi em 2010, quando o single *Hometown Glory* não venceu a categoria de melhor performance feminina de pop vocal.

Além de ampliar sua galeria de troféus, a britânica ainda venceu uma disputa contra Beyoncé. Ambas concorriam aos principais prêmios da noite e Adele ganhou todos. No discurso de aceitação da estatueta pelo melhor álbum do ano, ela acabou com qualquer rumor de rivalidade com a americana. “Minha ídolo é a Queen B, eu te amo e você me motiva todos os dias, você tem feito isso por quase 17 anos e eu te amo, eu quero que você seja minha mamãe”, disse.

“Eu não posso aceitar esse prêmio. Lemonade é



tão monumental, Beyoncé. Foi tão monumental e bem pensado, nós todos amamos. Todos os artistas te amam, você é nossa inspiração”, continuou a cantora, levando Beyoncé às lágrimas.

Apesar de ter sido preterida na disputa de álbum do ano pela segunda vez consecutiva, Beyoncé não saiu de mãos abanando da cerimônia. Ela foi indicada a nove categorias, mas levou apenas duas: a de melhor clipe com *Formation* e a de melhor álbum urban contemporary com *Lemonade*.

Os troféus não vieram, mas Bey foi consagrada mesmo assim. Sua apresentação de *Love Drought* e *Sandcastles*, ambas do disco mais recente, foi uma das mais impactantes da noite. Na

plateia, Blue Ivy roubou a cena e até se meteu entre o apresentador James Corden e celebridades como Jennifer Lopez e Keith Urban em uma das piadas da noite.

Quem também roubou a cena foi Chance The Rapper. Um dos novatos do Grammy, o cantor de Chicago surpreendeu ao levar para casa os prêmios de artista revelação e melhor álbum de rap com seu *Coloring Book*. Como forma de agradecimento, ele fez uma das melhores apresentações da noite.

Outro grande vencedor, David Bowie levou todos os prêmios aos quais foi indicado. O cantor venceu quatro Grammys com *Blackstar*, seu último álbum, lançado poucos dias antes de sua morte, em janeiro do ano passado.

“Tenho pena de morrer”, revela Fernanda Montenegro



Qualquer programa de entrevistas que se preze deveria começar uma nova temporada com Fernanda Montenegro. “Sangue Latino”, programa do Canal

Brasil focado em grandes expoentes da cultura latino-americana, retorna para sua sétima temporada e o episódio de estreia, na TV no dia 15, mas no online já está no ar, vem com Fernandona na comissão de frente. Revelando uma vulnerabilidade que talvez apenas os mais íntimos tenham conhecimento, Fernanda Montenegro fala sobre o “misterioso e estranho” ofício da atuação, a paixão pelo teatro e a perspectiva da finitude. “Tenho pena de morrer”, admite ao apresentador Eric Nepomuceno. O jornalista e escritor retorna ao comando do programa e desafia seus entrevistados e olharem para dentro de

si de maneira irrestrita.

A grande dama da cultura brasileira não se apequena diante do interposto. “Sou a minha memória. Tenho medo de perdê-la”, observou quando indagada se tinha medo de morrer. Para a mulher que foi a primeira atriz brasileira indicada ao Oscar por um filme brasileiro, a perda da memória representaria o fim da existência ainda em vida. “Eu funciono na sociedade. Estou aqui dando essa entrevista, na minha casa... É um momento bonito”. O papo com a mãe de Fernanda Torres puxa uma generosa fila de artistas brasileiros e colombianos que serão entrevistados ao longo da temporada.

VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS



TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?
EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

- ✓ Até 90% do valor do veículo
- ✓ Condições comerciais exclusivas
- ✓ Até 60 meses para pagar
- ✓ Assessoria completa
- ✓ Carência de até 45 dias
- ✓ Agilidade e Transparência

[62]99110-0606 [62]99902-1019
[62]99399-6590 [62]98598-3648

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 3.640,00 C/ CARNEIRO ASSESSORIA E CONSTRUCAO EIRELI LTDA, EM FV DE IPANEMA GRAFICA E EDITORA LTDA;DMI VL R\$ 150,00 C/WELIELTA RODRIGUES AMORIM, EM FV DE STUDIO M FOTOGRAFIA EIRELI ME;DMI VL R\$ 246,38 C/MARMITARIA EXPRESSMENDES EIRELI ME, EM FV DE ABATEDORA AVICOLA SANTA VITORIA LTDA;DMI VL R\$ 287,12 C/ VICENTE BENEDITO DE MENEZES SILVA, EM FV DE REAL TRATORES P AGRIC E INDUSTRIAIS LTDA;DMI VL R\$ 299,00 C/DAVID BEZERRA DO NASCIMENTO, EM FV DE PNEU-LANDIA COMERCIAL LTDA;DMI VL R\$ 407,00 C/RT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-ME, EM FV DE AGROCENTRO CAVALO COWBOY LTDA EPP;DMI VL R\$ 440,00 C/ GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE JOAQUIM P. DE ASSUNCAO JR. WACCO CAMISARIA;DMI VL R\$ 494,00 C/COND.EDIFICIO STUDIO UNIVERSITARIO, EM FV DE E P DOS ANJOS ASSIST.;DMI VL R\$ 500,00 C/DAIRONE ALVES DA SILVA 95007440159, EM FV DE SNAP-ON DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;DMI VL R\$ 646,69 C/TENDAS TMS LTDA-EPP, EM FV DE MAESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS LTDA;-DMI VL R\$ 1.750,00 C/WGOJANIA BAR LTDA, EM FV DE LGCOM TELECOMUNICACOES LTDA;DMI VL R\$ 2.574,87 C/SPE MAXIMO VILA BRASILIA CONST. INCOR, EM FV DE CARLOS CAMPOS CONSULTORIA E CONSTRUACOES LTDA;DMI VL R\$ 1.360,00 C/S C BUENO - ME, EM FV DE STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA;DMI VL R\$ 5.000,00 C/MILTON JOSE RODRIGUES, EM FV DE FARIA E FERNANDES LTDA;DMI VL R\$ 233,94 C/ ANGELA B. CONFECOES LTDA, EM FV DE TRANSPORTES BERTOLINI LTDA;DMI VL R\$ 89,00 C/NEDISMAR BUENO DE SOUZA, EM FV DE NEW LINE TECNOLOGIA E SEGURANCA;DMI VL R\$ 1.484,13 C/MORUMBI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, EM FV DE MIXX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD;DMI VL R\$ 982,00 C/A.P DIAS SOBRI-NHO, EM FV DE HELEN PAULA SOUTO CONFECOES - ME;DMI VL R\$ 450,00 C/SANTOS E SOUZA TRANS COM., EM FV DE GOAL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI VL R\$ 1.730,00 C/LUIZ FERNANDES CECE-PE, EM FV DE JR SHOES;DMI VL R\$ 322,50 C/WILTON GOMES VIEIRA, EM FV DE DENTAL GLOBO;DMI VL R\$ 322,04 C/EDNA MACHADO SOUSA, EM FV DE JHT AGUAS CLAR C P E E LTDA ME;DMI VL R\$ 632,08 C/LUIZ CESAR DE OLIVEIRA, EM FV DE CINOTEC D DE P AGROPECUARIOS L;DMI VL R\$ 678,00 C/SUZANE SOUZA DE AMORIN, EM FV DE METALVET MOVEIS VET LTDA;DMI VL R\$ 992,50 C/VANESSA F C C ORNATO ATELIE ME, EM FV DE IPANEMA GRAFICA E EDITORA LTDA;DSI VL R\$ 500,00 C/MARIA APARECIDA VIEIRA, EM FV DE STURION ODONTOLOGIA LTA - ME;NP VL R\$ 12.000,00 C/MERCIE ELIAS RAMOS, EM FV DE EUFRASIO DA ROCHA SANTIAGO;CHQ VL R\$ 384,00 C/CARLOS ALBERTO CASAMASSA JUNIOR, EM FV DE JULIO CESAR BARBOSA C/SANTANDER;CHQ VL R\$ 920,00 C/CARLOS ALBERTO CASAMASSA JUNIOR, EM FV DE JULIO CESAR BARBOSA C/SANTANDER;CHQ VL R\$ 920,00 C/CARLOS ALBERTO CASAMASSA JUNIOR, EM FV DE JULIO CESAR BARBOSA C/SANTANDER;DMI VL R\$ 10.122,70 C/BURITIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP, EM FV DE FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 794,54 C/L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, EM FV DE FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 1.739,27 C/L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, EM FV DE FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 794,53 C/L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, EM FV DE FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 1.739,27 C/L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, EM FV DE FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 1.739,27 C/L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, EM FV DE FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 538,94 C/OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAME, EM FV DE FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 538,94 C/OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAME, EM FV DE FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 2.356,66 C/DROGUISA CEARENSE EIRELI ME, EM FV DE FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 2.327,04 C/FARMAMIX DIST. DE PERFUMARIA EIRELI-EPP, EM FV DE FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 2.327,03 C/FARMAMIX DIST. DE PERFUMARIA EIRELI-EPP, EM FV DE FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME;DSS VL R\$ 4.760,00 C/RODRIGO DO PRADO ZANONI, EM FV DE LASER ASSOCIADOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTD;DSS VL R\$ 5.500,00 C/RODRIGO DO PRADO ZANONI, EM FV DE LASER ASSOCIADOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTD;DMI VL R\$ 1.489,00 C/WILMAR FERREIRA DE SOUZA, EM FV DE BIAPE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA;DMI VL R\$ 181,68 C/ONOFF CONF. LTDA., EM FV DE LYNKY TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME;DMI VL R\$ 238,68 C/ PT MILOS, EM FV DE AMOS PROD.ALIM.EIRELI-ME;DMI VL R\$ 721,97 C/MOTOFLEX COM. DE MOTOS E PECAS, EM FV DE NEOTEC IND.COMERCIO DE PNEUS L;DMI VL R\$ 2.400,00 C/RUBENS OLIVEIRA DE SOUZA ME, EM FV DE TOTO PRODUTOS M LTDA EPP;DMI VL R\$ 3.889,92 C/RIOS EMPREENDIMENTOS, EM FV DE SEBBA MAD E MAT DE CONSTR LTDA;DMI VL R\$ 858,15 C/SOUB CONCEITO COM. DE CALC. LTDA ME, EM FV DE CALCADOS RAMARIM LTDA;DM VL R\$ 230,00 C/COMERCIAL SORAIA EIRELI ME, EM FV DE DONA COTA ALIMENTOS;NP VL R\$ 335,00 C/LORYANE LANNÉ CASSIMIRO, EM FV DE PLANETA VESTIBULARES LTDA;DMI VL R\$ 90,41 C/FREITAS REIS COMERCIO DE ALIMENTOS LT, EM FV DE C&L DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 611,20 C/DM PAR EMPREENDIMENTOS S/A, EM FV DE PANIAGO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA;DMI VL R\$ 953,00 C/FLAVIA CRISTINA MARQUES DA COSTA - ME, EM FV DE CALCADOS BIBI LTDA.;DMI VL R\$ 647,50 C/DIOMAR MORAIS FREITAS, EM FV DE PERBONI & PERBONI LTDA;DMI VL R\$ 580,00 C/DIOMAR MORAIS FREITAS, EM FV DE PERBONI & PERBONI LTDA;DMI VL R\$ 89,00 C/SILVANA SCALIZA TANFERRI, EM FV DE NEW LINE TECNOLOGIA E SEGURANCA;DMI VL R\$ 272,55 C/MOTO PEYAS SAO PAULO LTDA, EM FV DE MULTI - FER;DMI VL R\$ 2.598,20 C/MDC-MOV. DAS D. DE CASA E COS DO E. GO, EM FV DE COMERCIAL ELDORADO;DMI VL R\$ 681,90 C/BELISSIMA SHOWROOM EIRELI ME, EM FV DE KAPITON CONFECOES LTDA;DMI VL R\$ 3.027,81 C/ MIDIA REZEDE NUNES, EM FV DE RESIDENCIAL GRAN VITORIA;DMI VL R\$ 3.822,87 C/FIBRAFIO DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, EM FV DE FIASUL INDUSTRIA DE FIOS LTDA;DMI VL R\$ 300,00 C/LIVRARIA EVANGELICA NOVA VIDA, EM FV DE EVERALDO BRAULINO GREYER ME;DMI VL R\$ 1.278,76 C/PROCAR DISTRIBUIDORA DE PECAS, EM FV DE PAPELARIA DINAMICA LTDA;DMI VL R\$ 2.120,00 C/M.E. CIRQUEIRA DA SILVA RESTAUR, EM FV DE KARLA WELCK A M 00206413114;DMI VL R\$ 3.130,40 C/RIBEIRO TECIDOS E AVIAMENTOS E, EM FV DE COVOLAN IND TEXTIL LTDA;DMI VL R\$ 1.793,31 C/CINTIA GOMES DE ARAUJO TAVARES, EM FV DE ORTENCIA CONSTRUCOES LTDA;DMI VL R\$ 2.250,00 C/RENATO MARTINS, EM FV DE STAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 4.242,97 C/EVA ITUARA FERREIRA BORGES DE ABREU, EM FV DE ORCA INCORP LTDA RES ARAGUAIA;DMI VL R\$ 359,98 C/AUTO POSTO MR3 LTDA - ME, EM FV DE HELP.COM SERVICOS EIRELI - EPP;DMI VL R\$ 1.168,88 C/RG DA SILVA, EM FV DE MARJORIE ALOISIO KIST & CIA LT;DMI VL R\$ 693,35 C/A G LOGISTICA E DISTRIB DE UTILIDADES L, EM FV DE ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA;DMI VL R\$ 439,50 C/JANDER FELICIANO, EM FV DE NOS MOTO PECAS;DMI VL R\$ 318,70 C/PINTURA ORLEANS LTDA, EM FV DE MULTI - FER;DMI VL R\$ 8.612,62 C/NELCIVAN DE CASTRO RODRIGUES - ME, EM FV DE KUKA;DMI VL R\$ 594,22 C/MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA, EM FV DE REALMIX CONCRETO EIRELI;DMI VL R\$ 4.095,53 C/MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA, EM FV DE REALMIX CONCRETO EIRELI;DMI VL R\$ 1.344,25 C/PERICLES RIOS AUAD, EM FV DE GB DISTRIB MEDIC E PROD HOSPIT LTDA;DMI VL R\$ 146,00 C/SILVIO F. M. DE FARIA - BUFFET E RESTAUR, EM FV DE BONASA ALIMENTOS SA;DMI VL R\$ 2.179,75 C/RODRIGO MOREIRA ROMAO - ME., EM FV DE SEBEN - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA;DMI VL R\$ 692,58 C/A G LOGISTICA DISTRIBUICAO DE UTILIDADES, EM FV DE USUAL PLASTIC UTILIDADE;DMI VL R\$ 826,58 C/RIEFESTA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMB. E, EM FV DE GT & FR FANTASIAS RADICAIS LTDA;DMI VL R\$ 221,33 C/LUCAS VITORINO XAVIER, EM FV DE BCR COMERCIO E INDUSTRIA S.A.;DMI VL R\$ 327,00 C/JKLM COM DE ROUPAS, CALC E ACESS LTDA, EM FV DE QSRB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV;DMI VL R\$ 428,75 C/ARIANE HELLEN RODRIGUES DE SOUZA SILV, EM FV DE BEZERRA & BEZERRA COM DE PECAS E ACESS PARA V;DMI VL R\$ 480,00 C/GISELE LEMES LIMA, EM FV DE EUROFLEX COMERCIO DE APARELHOS TERAPEUTICOS;DMI VL R\$ 505,75 C/ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA - ME, EM FV DE PLASFIL INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS SANTO EX;DMI VL R\$ 514,43 C/DIOGO AVELAR, EM FV DE DENTAL OTONAVES LTDA-ME;DMI VL R\$ 796,30 C/CLARO FERRAGENS LTDA ME, EM FV DE PERFINASA PERFILADOS E FERROS N S APARECIDA L;DMI VL R\$ 913,33 C/VENTURA CONSTRUCOES LTDA ME, EM FV DE COMERCIAL UNA ELETROD;DMI VL R\$ 1.000,00 C/RRG BAR RESTAURANTE LTDA - EPP, EM FV DE KLARO - MICROERVEJARIA LTDA;DMI VL R\$ 1.000,64 C/ARCA ENGENHARIA LTDA ME, EM FV DE LAVAGNOLI E QUEIROZ IND E COM DE MATERIAIS EL;DMI VL R\$ 1.194,93 C/NEXTRON IND E COM LTDA EPP, EM FV DE SPARFLEX FIOS E CABOS;DMI VL R\$ 1.574,50 C/A.G. LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE UTIL., EM FV DE BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA;DMI VL R\$ 2.390,15 C/ROBERTA REIS FRUGONI, EM FV DE TIP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA;DMI VL R\$ 221,55 C/SOLUCOES IP OUTSOURCING LTDA -, EM FV DE HORUS TELECOMUNICACOES LTDA;DMI VL R\$ 665,72 C/NEXTRON IND E COM LTDA, EM FV DE PLAYPARTS IMPORTACAO L C LTDA;DMI VL R\$ 688,53 C/SANO-LI IND E COM DE ALIM LTDA, EM FV DE GOIAS BOI LTDA;DMI VL R\$ 825,88 C/AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA L, EM FV DE LABORATORIO ALAC LTDA;DMI VL R\$ 1.600,00 C/CLARO FERRAGENS EIRELI - ME, EM FV DE BONIER E DE SEGURANCA LTDA ME;DMI VL R\$ 1.866,08 C/JOAO MAR ROSA DORMITORIO ME, EM FV DE CATIVA MS TEXTIL LTDA;DSI VL R\$ 670,00 C/MARGARETH D MERCES F GONCALVES, EM FV DE DOG CENTER CLIN VET LTDA;DSI VL R\$ 24.572,00 C/HO PARTICIPACOES S.A., EM FV DE HOTELARIA BRASIL LTDA;CBI VL R\$ 1.004,06 C/LUCAS COSTA PEREIRA, EM FV DE BANCO ITAUCARD S.A.;CBI VL R\$ 737,67 C/CARLOS SANTANA DE ALMEIDA JR, EM FV DE BANCO ITAUCARD S.A.;CBI VL R\$ 25.711,62 C/WALLACE GOMES CARVALHO, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.;CBI VL R\$ 29.546,00 C/JOAO RUFINO DOS REIS SILVA, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.;CBI VL R\$ 6.476,86 C/WALLISON LUIZ MESSIAS LEITE, EM FV DE BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.;DMI VL R\$ 2.092,87 C/PAULO SARDINHA SILVA COSTA, EM FV DE GDS - GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL;DMI VL R\$ 789,65 C/D B BARBOSA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRE, EM FV DE CONDUFIOS MATERIAIS LTDA ME;DMI VL R\$ 888,36 C/A P DOS SANTOS AGROPECUARIA ME, EM FV DE CONDUFIOS MATERIAIS LTDA ME;DMI VL R\$ 832,35 C/D B BARBOSA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRE, EM FV DE CONDUFIOS MATERIAIS LTDA ME;DMI VL R\$ 419,25 C/ARCA ENGENHARIA LTDA ME, EM FV DE LAVAGNOLI E QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO;DMI VL R\$ 963,90 C/IMPERIAL RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S.A.;DMI VL R\$ 369,60 C/MGM COMERCIO DE DISCOS E LIVROS LTDA, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S.A.;DMI VL R\$ 626,30 C/K Y Z COMERCIO DE REPRESENTACOES EIRELI, EM FV DE PUPI CONFECOES INFANTIS LTDA;DMI VL R\$ 2.082,20 C/PIVOT AGRICOLA LTDA, EM FV DE CSO MECANICA E TORNEADORA LTDA;DMI VL R\$ 416,83 C/NICOLAS BRAIAN FRAGA ANTUNES & CIA LTDA, EM FV DE DALMEDSUL MEDICAMENTOS LTDA; CDA Nº L0222F086 VL R\$ 133,73 C/DIONE SIMON DE SOUZA;CDA Nº L0222F090 VL R\$ 161,50 C/DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA;CDA Nº L0222F127 VL R\$ 162,47 C/EDSON LUCIO SILVA;CDA Nº L0222F128 VL R\$ 157,96 C/EDSON LUCIO SILVA;CDA Nº L0222F141 VL R\$ 191,02 C/ ELI ANTONIO SILVA DE AQUINO;CDA Nº L0222F142 VL R\$ 161,50 C/ELI ANTONIO SILVA DE AQUINO;CDA Nº L0222F140 VL R\$ 345,25 C/ELI ANTONIO SILVA DE AQUINO;CDA Nº L0223F062 VL R\$ 156,28 C/GILVAN LUZ SANTOS;CDA Nº L0223F095 VL R\$ 161,50 C/HIGOR RAMOS LOPES;CDA Nº L0223F108 VL R\$ 133,73 C/INGRAER SILVEIRA DA SILVA;CDA Nº L0223F168 VL R\$ 312,55 C/JOAO BATISTA CANDIDO DE MOURA;CDA Nº L0224F040 VL R\$ 162,57 C/JULIANA KASSIA DA SILVA GARCIA;CDA Nº L0224F052 VL R\$ 136,94 C/KAREN MARQUES DE SOUZA;CDA Nº L0224F197 VL R\$ 189,53 C/MARIA DO PERPETUO SOCORRO PERNE SILVA;CDA Nº L0225F010 VL R\$ 157,87 C/MARIA NILDA FASSA;CDA Nº L0225F026 VL R\$ 185,02 C/MARLY AUGUSTO CAMPOS CAIADO;CDA Nº L0225F038 VL R\$ 162,47 C/MAYCON RAMON AGUIAR DE OLIVEIRA;CDA Nº L0225F083 VL R\$ 161,50 C/NEILUCIO GONZAGA REZENDE;CDA Nº L0225F106 VL R\$ 7.644,04 C/NUCLEOTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS;CDA Nº L0226F136 VL R\$ 134,78 C/SAMARA DE FARIAS PEREIRA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 13 DE FEVEREIRO 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

resumo de novelas

Malhação "Pro Dia Nascer Feliz"

■ Bárbara e Joana discutem, mas interrompem a briga quando Solange chega. Sula fica frustrada por não encontrar Luciano Huck. Rômulo teme que Renato esteja manipulando Nanda. Solange dá um ultimato em Bárbara e Joana. Bárbara, Manuela e Juliana questionam Ricardo sobre

a relação com Tânia. Nanda constata uma diferença entre Renato e Filipe. Ana decide adotar Fiu-Fiu, e Fábio provoca Arthur e Dodô. Luizza reafirma a Lucas que não quer mais fazer parte da vida dela. Rômulo acompanha Sula aos Estúdios Globo. Martinha passa mal e Lucas a ampara.

Sol Nascente

■ Mario consegue provas contra César. Alice afirma que César precisa ser investigado. Milena comemora com Ralf a sua ida para a faculdade. Vittorio garante a Lenita que ajudará a encontrar sua filha. Geppina

à escola de música. Carol estranha o jeito como Loretta chega à pousada e tenta alertar Mario. Elisa pensa em Padre Julião e se sente culpada. Loretta consegue lembrar o dia em que entregou a filha de Lenita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Protestos, Títulos, Documentos e

1.º Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Flores de Goiás.
Comarca de Flores de Goiás - Estado de Goiás

Hélio Mano Ferreira Pinto
OFICIAL RESPONDENTE

Nilton Ferreira Pinto
ESCREVENTE

EDITAL

HELIO MANO FERREIRA PINTO, Oficial Respondente em exercício do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Flores de Goiás-GO, na forma da Lei, etc... INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA, VENDA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-VALOR: R\$ 65.491,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais).

Por força do incluso instrumento particular com efeito de escritura pública, lavrado em 29/05/2015 e registrado sob nº 2642, desse Serviço registral, o Brasil do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0377-88, tornou-se credor do(s) FIDUCIANTE(S) abaixo qualificados, tendo por objeto Um imóvel situado na rua G, Lote 13, Conjunto F, Loteamento Jardim Alvorada, Flores de Goiás-GO. Com fundamento no disposto no artigo 26 e seus parágrafos da Lei 9.515, de 20/11/1997 e tendo decorrido o prazo de carência contratual para expedição da intimação e realizado tentativas de intimação pelo registro de Imóveis sob nº de ordem protocolo 1-B, pag 32/ nº 1576 e mutuários não foram localizados, o Banco do Brasil requer a Vossa Senhoria que proceda a intimação por edital, nos termos do parágrafo 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Se a mora não for purgada, que proceda nos termos do parágrafo 7º do mesmo disposto legal. FIDUCIANTE: DIOGO VIEIRA DE BRITO, portador da carteira de identidade RG nº 5314612 SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 047.958.161-40.

Hélio Mano Ferreira Pinto
(Oficial Respondente)

Cartório do Registro de Imóveis,
Pessoas Jurídicas, Protestos,
Títulos e Documentos e 1º Tabelionato
de Notas do Comarca de
Flores de Goiás.
CNPJ: 00.002.659/0001-87
Rua 02 S/Nº - Bairro Nova Flores
CEP: 73.890-000 - Flores de Goiás-GO
Telefone: (62) 3448-1121
E-mail: lionislopp@brturbo.com.br

Rua 02 s/nº - Bairro Nova Flores - Fone: (62) 3448-1121 - CEP 73890-000 - Flores de Goiás-GO

Publicidade Legal no Jornal Gazeta

Tudo te (62) 3282-7409

editais@portalgazeta.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Thiago Feitoza de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis de Cocalzinho de Goiás, segundo atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º Lei 9.514/97; e, depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber a (s) pessoa (s) física: **MARIA HELINALDA DOS SANTOS ARAUJO**, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da CI: 4.504.695 - DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.426.261-67, residente e domiciliada a Qd: 01, Lt: 23, Br 070, Vila São João - Aguas Lindas de Goiás; que deve satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação referente ao contrato particular/escritura pública de financiamento imobiliário, registrado nesta serventia, que tem como objeto o imóvel situado na **Rua 12, Qd: 47, Lt: 16, 2ª Girassol - Cocalzinho de Goiás**. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 dias a contar da data da última publicação do presente edital que será nos dias ---- de fevereiro de 2017. Cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da Credora: BANCO DO BRASIL S.A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Ceilândia Centro - Brasília-DF; prefixo 2911-4, situada na CNM, Qd: 01, Bloco F, Lojas 01 e 02, Ceilândia - Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1421-40. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da lei. Cocalzinho de Goiás, 08 de fevereiro de 2017. Eu, Thiago Feitoza de Carvalho - OFICIAL Dou fé.

Thiago Feitoza de Carvalho

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LOS PAMPAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME, CNPJ: 19.607.718/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as Licenças de Instalação e Funcionamento, para ampliação do comércio varejista de combustível e óleo lubrificantes para veículos automotores, sito Rod. BR-153, Fazenda Santo Antônio, zona rural, município de São Francisco de Goiás-GO.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta

editais@portalgazeta.com.br

(62) 3282-7409

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL JARDIM VENEZA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, a Associação dos Amigos do Residencial Jardim Veneza, por meio da Diretoria Executiva, vem convocar os seus Associados para Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do **Artigo 19, I, cc art. 22, cc art. 23, § 2º** do Estatuto Social, a realizar-se no dia **08 de Março de 2017** (quarta-feira), às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação, na Rua JV 21, Quadra 34, Lote 01, Residencial Jardim Veneza, Senador Canedo, Goiás, para deliberarem exclusivamente a seguinte ordem do dia (pauta):

- 1) Prestação de Contas;
- 2) Deliberar e Aprovar Reajuste da Taxa de Condomínio.

OBSERVAÇÕES:

- A ausência dos Srs. Associados não os desobrigam de aceitarem com tácita concordância os assuntos que forem tratados e deliberados nesta Assembleia;
- Os Associados em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar e serem votados nas deliberações, conforme dispõe o artigo 1335, inciso III, do novo Código Civil;
- Só receberão cédulas para votar os associados em dias com as taxas conforme os arquivos contábeis do condomínio, ou mediante os comprovantes de pagamentos.
- Associados que se fizerem representar por procuração, deverão apresentá-la no início dos trabalhos, deixando cópia da mesma com o secretário, para arquivar.
- Fica a critério do conselho deliberativo, deliberar sobre a permissão ou não do voto por procuração com firma reconhecida em cartório ou instrumento público em nome do associado e a quantidade de procurações permitida por pessoa. Artigo 19º - parágrafo 20 § 4 do Estatuto.
- Cada unidade residencial terá direito a um voto individual. Parágrafo único - Artigo 16º do Estatuto.

Senador Canedo, 30 de Janeiro de 2017.
Leonardo Carvelo da Silva
Diretor Presidente

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CASSIO SANTANA
DA CRUZ, CPF: 855.743.171-68.
REQUERIMENTO Nº 913593**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CASSIO SANTANA DA CRUZ, CPF: 855.743.171-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34, DA QUADRA 02, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34, DA QUADRA 02, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO QNL 20 CONJ.E LOTE 14, NA CIDADE DE TAGUATINGA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.424 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.593,02 (três mil quinhentos e noventa e três reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CONCEICAO DO
VALE, CPF: 759.405.583-72 E LEILA DOS SANTOS,
CPF: 049.683.261-14.
REQUERIMENTO Nº 914489**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CONCEICAO DO VALE, CPF: 759.405.583-72 e LEILA DOS SANTOS, CPF: 049.683.261-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39 DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39 DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.079 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.342,18 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIVINO SANTOS,
CPF: 291.190.221-15 E EUZA FATIMA DOS ANJOS
SANTOS, CPF: 003.282.221-94.
REQUERIMENTO Nº 914484**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIVINO SANTOS, CPF: 291.190.221-15 e EUZA FATIMA DOS ANJOS SANTOS, CPF: 003.282.221-94, devedor fiduciante do imóvel alienado, R JOAQUIM N CALDEIRA NR QD 76 LT 30 PRQ LAGUNA II FORMOSA GO 73814220, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R JOAQUIM N CALDEIRA NR QD 76 LT 30 PRQ LAGUNA II FORMOSA GO 73814220 R DOUTOR MANOEL DE ALMEIDA NR38 QD 51 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807655, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 54.457, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.146,30 (dez mil cento e quarenta e seis reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

DF Cartão Material Escolar será aceito em 273 lojas

Lista dos locais habilitados
está no Diário Oficial do DF

SAMIRA PÁDUA/AG. BRASÍLIA - A lista definitiva dos estabelecimentos comerciais que podem aceitar o Cartão Material Escolar foi divulgada no Diário Oficial do Distrito Federal. São 273 lojas — como papelarias, armarinhos e livrarias — aptas a vender produtos para alunos da rede pública atendidos pelo benefício. As empresas que se credenciaram foram selecionadas por meio de chamada pública da Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável. Participaram da concorrência representantes varejistas de artigos de papelaria e material escolar com sede e registro no DF. Como os selecionados precisam ser de Brasília, os recursos vão diretamente para a economia local. O benefício de R\$ 80 do Cartão Material Escolar é concedido pelo governo de Brasília a estudantes de 4 a 18 anos, matriculados na rede pública e cujas famílias estejam inscritas no programa Bolsa Família.

Publicidade Legal



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br

HD Hércules Dias ■

CETUR

A Federação do Comércio do Estado de Goiás acaba de instituir em sua estrutura organizacional, o Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade – CETUR, com a finalidade de debater assuntos pertinentes ao turismo regional e sugerir ações para atuação política e estratégica em prol do desenvolvimento do setor.

Plano estratégico

Coordenado por técnicos da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, o encontro de elaboração do Plano estratégico será realizado nos próximos dias 16 e 17 de fevereiro, na Fecomércio-GO .

“Destinos de Mim”

Marcos Diques é o responsável pela Programação Visual do livro de poemas Destinos de Mim. A obra de poemas está sendo editada pela Editada Kelps, de Goiânia, uma das mais conceituadas do país. O lançamento será feito simultaneamente em Rio Verde e Goiânia.

Vinho tinto com carne

A harmonização de carne vermelha com vinho tinto é uma das mais básicas, talvez a primeira que aprendemos. Mas será que qualquer tinto harmoniza com qualquer prato à base de carne?

Harmonização

Ou melhor, será que não dá para tornar a sua harmonização ainda mais rica e saborosa combinando cortes específicos de carne com vinhos específicos?

HD recomenda

Todas as quintas-feiras, é realizada à noite de jazz no Restaurante Coralina do Mercure Goiânia, Além de clássicos de grandes ídolos do jazz como Frank Sinatra e Louis Armstrong, a noite cultural traz ainda blues e MPB da melhor qualidade. HD Hércules Dias recomenda!

Bela e “Os últimos Dias”

A goiana Bela Dias lançou seu primeiro livro, “Os Últimos Dias”, no último sábado, dia 11, na livraria Saraiva, do shopping Flamboyant. Aos 19 anos, Bela comove ao abordar uma grande amizade entre uma adolescente de 16 anos e um menino de seis, que teve início em um quarto de hospital quando enfrentaram a leucemia juntos.

Fotos: Cristiano Borges



Poeta Luiz de Aquino e a escritora Bela Dias



Karla Ferraz, Bela Dias e Rildo Gomes



Economista Sirlei Xavier, a escritora Bela Dias e o empresário Marcelo Xavier

Divulgação HD



Posse no Secovi/GO

Os advogados, especialistas em direito imobiliário, Alberto Pequeno, Diego Amaral, que também é Presidente da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB/GO e Ana Cristina Dias tomaram posse, no último dia 10, como árbitros da 2ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, instalada na sede do SECOVI/GO, no Jardim Goiás.

CRÉDITO PARA CARROS E IMÓVEIS

Capital de Giro? Nós temos a solução!
Créditos c/ garantia imobiliária. Valores a partir de R\$ 100.000,00 até 5 Milhões. Para capital de giro, compra de imóveis. Temos planos c/ parcelas fixas com taxas a partir de 1,56 ao ano.

CRÉDITO	PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 230,63
R\$ 50.000,00	R\$ 356,78
R\$ 95.000,00	R\$ 670,28
R\$ 120.000,00	R\$ 846,67
R\$ 200.000,00	R\$ 1.260,00
R\$ 500.000,00	R\$ 2.437,70
R\$ 700.000,00	R\$ 3.412,77

Compra, construção, reforma e quitação de imóveis, trabalhamos com consórcio.

3212-2814
99107-3190

RUA 20 Nº 1115 CENTRO - GOIÂNIA



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ **0,04**

62 **3920-1235**
62 **9256-4933**

Publicidade Legal

(62) 3282-7409

